



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, através da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Políticas para a Saúde, neste ato representada por Regislane Maria Pereira Rocha Santos, nos termos do da Lei Federal nº 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 024/2023 e Lei Federal nº 14.039/2020 **AUTORIZA** a continuidade no Procedimento Administrativo Nº 003/2024, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, VISANDO À PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO, ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA, NO INTUITO DE REAVER AS DIFERENÇAS EXISTENTES EM RAZÃO DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO SUS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALARES PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE:

09.01.1012204022.052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE

09.02.1012204022.054 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS

09.02.1030210072.058 - MANUT. DAS EST. DA REDE DE SERV. PÚBLICO DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P-JURÍDICA.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se o valor do teto dos honorários admitidos, para a licitação, em R\$ 2.714.441,53 (dois milhões setecentos e catorze mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Campos Sales-CE, 18 de abril de 2024.

RMRSantos
REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde